

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Registro de Preços Eletrônico - 002/2023/SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/01/2023 20:35	19/01/2023 00:00	31/01/2023 08:15	03/02/2023 08:00	03/02/2023 08:15

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
19/01/2023 00:00	26/01/2023 00:00	31/01/2023 00:00	31/01/2023 00:01	18/01/2023 20:31	DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/01/2023 - 08:59	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE/2/2023	26/01/2023 - 22:57



Dúvida: Prezados (as), bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? 

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

11. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL EIRELI

(47) 3268-0355



Resposta: Primeiramente cabe esclarecer que se trata de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, ou seja, terceirização de serviço de lavagem de veículos (comumente denominado "serviço de lava a jato") onde todas as despesas para a fiel e total execução dos serviços de lavagem é de inteira responsabilidade e exclusivamente da empresa contratada (INCLUSIVE CUSTOS COM MÃO DE OBRA E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS), onde logicamente a licitante vencedora deverá possuir ponto de lavagem com a devida estrutura física e profissional necessária para a execução dentro do perímetro urbano de Floresta do Araguaia, Pará. NÃO SE TRATA DE TERCEIRIZAÇÃO UNICAMENTE DE MÃO DE OBRA COMO PARECE TER ENTENDIDO A LICITANTE.
Caso reste ainda alguma dúvida, solicitamos que faça a leitura completa do edital e seus anexos com atenção, pois todas as informações necessárias para a participação deste certame constam no mesmo.

25/01/2023 - 13:25

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP

26/01/2023 - 22:57



Dúvida: Prezados (as), boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no "PAR" 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? 

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL EIRELI

(47) 3268-0355



Resposta: Primeiramente cabe esclarecer que se trata de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, ou seja, terceirização de serviço de lavagem de veículos (comumente denominado "serviço de lava a jato") onde todas as despesas para a fiel e total execução dos serviços de lavagem é de inteira responsabilidade e exclusivamente da empresa contratada (INCLUSIVE CUSTOS COM MÃO DE OBRA E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS), onde logicamente a licitante vencedora deverá possuir ponto de lavagem com a devida estrutura física e profissional necessária para a execução dentro do perímetro urbano de Floresta do Araguaia, Pará. NÃO SE TRATA DE TERCEIRIZAÇÃO UNICAMENTE DE MÃO DE OBRA COMO PARECE TER ENTENDIDO A LICITANTE. Caso reste ainda alguma dúvida, solicitamos que faça a leitura completa do edital e seus anexos com atenção, pois todas as informações necessárias para a participação deste certame constam no mesmo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS. LIMPEZA COMPLETA POR DENTRO E POR FORA, HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS E MOTORES.	257,00	360	UN	Fracassado
0002	LAVAGEM DE MOTO TIPO BROS. LAVAGEM COMPLETA.	18,28	50	UND	Fracassado
0003	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE. LIMPEZA COMPLETA POR DENTRO E POR FORA, LIMPEZA DOS BANCOS.	84,66	40	UN	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/01/2023	EDITAL~1.PDF

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/01/2023 - 20:31	Republicação do processo	
18/01/2023 - 20:33	Republicação concluída	
18/01/2023 - 20:33	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
18/01/2023 - 20:34	Republicação do processo	
18/01/2023 - 20:35	Republicação concluída	
18/01/2023 - 20:35	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

Propostas Enviadas

0001 - Lavagem de veículos tipo Ônibus. Limpeza completa por dentro e por fora, higienização dos bancos e motores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	40.735.682/0001-03	02/02/2023 - 10:24:30	Lava Jato Terra Santa	Lava Jato Terra Santa	360	257,00	R\$ 92.520,00	123/2006 Sim

0002 - Lavagem de moto tipo Bros. Lavagem completa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	40.735.682/0001-03	02/02/2023 - 10:24:30	Lava Jato Terra Santa	Lava Jato Terra Santa	50	18,28	R\$ 914,00	123/2006 Sim

0003 - Lavagem de veículos tipo Caminhonete. Limpeza completa por dentro e por fora, limpeza dos bancos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	40.735.682/0001-03	02/02/2023 - 10:24:30	Lava Jato Terra Santa	Lava Jato Terra Santa	40	84,66	R\$ 3.386,40	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	40.735.682/0001-03	60 dias



Lances Enviados

0001 - Lavagem de veículos tipo Ônibus. Limpeza completa por dentro e por fora, higienização dos bancos e motores.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 10:24:30	257,00 (proposta)	40.735.682/0001-03 - ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	Cancelado - * Após a aceitabilidade preliminar da proposta cadastrada, verificou-se que a mesma fora equivocadamente classificada por este pregoeiro, pois a proposta contém informações que identificam a licitante (Lava Jato Terra Santa, nome fantasia da licitante conforme consta no cartão de CNPJ), o que é vedado nesta fase do julgamento, o fato não causou nenhum prejuízo à disputa, pois somente a licitante participa do certame, todavia, em obediência ao princípio da vinculação ao edital, a proposta deve ser desclassificada conforme prevê o item 11.5.2 do edital: "11.5.2. Nessa fase também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." * A licitante apresentou o balanço patrimonial da empresa sem a devida comprovação de registro junto à junta comercial, contrariando o disposto no item 13.3.3 do edital e conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações; * A licitante não apresentou a Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pelo órgão ambiental competente do Estado ou do Município, conforme exigido no item 13.4.3 do edital. 03/02/2023 09:22:30

0002 - Lavagem de moto tipo Bros. Lavagem completa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 10:24:30	18,28 (proposta)	40.735.682/0001-03 - ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	Cancelado - * Após a aceitabilidade preliminar da proposta cadastrada, verificou-se que a mesma fora equivocadamente classificada por este pregoeiro, pois a proposta contém informações que identificam a licitante (Lava Jato Terra Santa, nome fantasia da licitante conforme consta no cartão de CNPJ), o que é vedado nesta fase do julgamento, o fato não causou nenhum prejuízo à disputa, pois somente a licitante participa do certame, todavia, em obediência ao princípio da vinculação ao edital, a proposta deve ser desclassificada conforme prevê o item 11.5.2 do edital: "11.5.2. Nessa fase também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." * A licitante apresentou o balanço patrimonial da empresa sem a devida comprovação de registro junto à junta comercial, contrariando o disposto no item 13.3.3 do edital e conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações; * A licitante não apresentou a Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pelo órgão ambiental competente do Estado ou do Município, conforme exigido no item 13.4.3 do edital. 03/02/2023 09:22:30

0003 - Lavagem de veículos tipo Caminhonete. Limpeza completa por dentro e por fora, limpeza dos bancos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 10:24:30	84,66 (proposta)	40.735.682/0001-03 - ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	Cancelado - * Após a aceitabilidade preliminar da proposta cadastrada, verificou-se que a mesma fora equivocadamente classificada por este pregoeiro, pois a proposta contém informações que identificam a licitante (Lava Jato Terra Santa, nome fantasia da licitante conforme consta no cartão de CNPJ), o que é vedado nesta fase do julgamento, o fato não causou nenhum prejuízo à disputa, pois somente a licitante participa do certame, todavia, em obediência ao princípio da vinculação ao edital, a proposta deve ser desclassificada conforme prevê o item 11.5.2 do edital: "11.5.2. Nessa fase também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." * A licitante apresentou o balanço patrimonial da empresa sem a devida comprovação de registro junto à junta comercial, contrariando o disposto no item 13.3.3 do edital e conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações; * A licitante não apresentou a Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pelo órgão ambiental competente do Estado ou do Município, conforme exigido no item 13.4.3 do edital. 03/02/2023 09:22:30

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/02/2023 - 09:43	06/02/2023 - 18:00	09/02/2023 - 18:00

0001 - Lavagem de veículos tipo Ônibus. Limpeza completa por dentro e por fora, higienização dos bancos e motores.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.735.682/0001-03 - ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253	03/02/2023 - 09:40:29	Prezado, Pregoeiro! manifestamos a intenção de recorrer contra a inabilitação do certame, sobre a exigência de balanço patrimonial para MEI e pela exigência de licença de funcionamento como documento de habilitação.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
18/01/2023 - 20:31	Sistema	O processo foi republicado em 18/01/2023 às 20:31.
18/01/2023 - 20:34	Sistema	O processo foi republicado em 18/01/2023 às 20:34.
03/02/2023 - 08:18:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/02/2023 - 08:19:05	Pregoeiro	Bom dia Senhores(as) Licitantes!
03/02/2023 - 08:28:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/02/2023 - 08:28:50	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/02/2023 - 08:28:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/02/2023 - 08:28:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/02/2023 - 08:28:59	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/02/2023 - 08:28:59	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/02/2023 - 08:28:59	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
03/02/2023 - 08:28:59	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
03/02/2023 - 08:39:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/02/2023 - 08:39:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
03/02/2023 - 08:39:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
03/02/2023 - 08:43:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 - ME com lance de R\$ 257,00.
03/02/2023 - 08:43:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 - ME com lance de R\$ 18,28.
03/02/2023 - 08:43:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 - ME com lance de R\$ 84,66.
03/02/2023 - 09:22:30	Sistema	O fornecedor ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 foi inabilitado no processo.
03/02/2023 - 09:22:30	Sistema	Motivo: • Após a aceitabilidade preliminar da proposta cadastrada, verificou-se que a mesma fora equivocadamente classificada por este pregoeiro, pois a proposta contém informações que identificam a licitante (Lava Jato Terra Santa, nome fantasia da licitante conforme consta no cartão de CNPJ), o que é vedado nesta fase do julgamento, o fato não causou nenhum prejuízo à disputa, pois somente a licitante participa do certame, todavia, em obediência ao princípio da vinculação ao edital, a proposta deve ser desclassificada conforme prevê o item 11.5.2 do edital: "11.5.2. Nessa fase também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." • A licitante apresentou o balanço patrimonial da empresa sem a devida comprovação de registro junto à junta comercial, contrariando o disposto no item 13.3.3 do edital e conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações; • A licitante não apresentou a Licença para funcionamento do estabelecimento,... (CONTINUA)
03/02/2023 - 09:22:30	Sistema	(CONT. 1) expedida pelo órgão ambiental competente do Estado ou do Município, conforme exigido no item 13.4.3 do edital.
03/02/2023 - 09:22:30	Sistema	O fornecedor ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
03/02/2023 - 09:22:30	Sistema	O fornecedor ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
03/02/2023 - 09:22:30	Sistema	O fornecedor ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
03/02/2023 - 09:23:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/02/2023 às 09:43.
03/02/2023 - 09:40:29	Sistema	O fornecedor ERIVALDO DINO DA SILVA 86277375253 - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2023 - 10:04:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2023 - 10:04:45	Sistema	Intenção: Prezado, Pregoeiro! manifestamos a intenção de recorrer contra a inabilitação do certame, sobre a exigência de balanço patrimonial para MEI e pela exigência de licença de funcionamento como documento de habilitação.
03/02/2023 - 10:05:38	Pregoeiro	Diante da intenção de recurso, foi aberto o prazo para a formalização dos recursos. Após o julgamento dos mesmos daremos continuidade ao julgamento do certame.
03/02/2023 - 10:07:20	Pregoeiro	DECLARO SUSPensa TEMPORAIAMENTE A SESSÃO. Tenham todos um bom dia!
03/02/2023 - 10:27:10	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 06/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 09/02/2023 às 18:00.
13/02/2023 - 08:25:48	Pregoeiro	Bom dia Senhores(as) Licitantes!
13/02/2023 - 08:47:40	Pregoeiro	Diante da inabilitação da única empresa licitante e consequentemente do fracasso da sessão, informamos que o edital será retificado e republicado com novos prazos para a apresentação de propostas. Como o sistema não permite a republicação deste mesmo cadastro do processo nesta fase de julgamento, este cadastro será cancelado e o processo será REPUBLICADO neste, mesmo portal de compras públicas sob o número 002/2023/SRP-REPUBLICAÇÃO.



13/02/2023 - 08:50:11

Sistema

A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

13/02/2023 - 08:57:41

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO: NA MENSAGEM ANTERIOR, ONDE SE LÊ: Diante da inabilitação da única empresa licitante e consequentemente do fracasso da sessão, informamos que o edital será retificado e republicado com novos prazos para a apresentação de propostas. Como o sistema não permite a republicação deste mesmo cadastro do processo nesta fase de julgamento, este cadastro será cancelado e o processo será REPUBLICADO neste, mesmo portal de compras públicas sob o número 002/2023/SRP-REPUBLICAÇÃO. LEIA-SE: Diante da inabilitação da única empresa licitante e consequentemente do fracasso da sessão, informamos que o edital será retificado e republicado com novos prazos para a apresentação de propostas. Como o sistema não permite a republicação deste mesmo cadastro do processo nesta fase de julgamento, este cadastro será declarado fracassado e o processo será REPUBLICADO neste mesmo portal de compras públicas com o número 002/2023/SRP-REPUBLICAÇÃO.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

VALDIVANI MARTINS BARROS

Apoio

WALDSON ANTUNES MORAIS

Apoio

